



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, DE 25 DE MAIO DE 2022

Convoca os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.103, de 25 de Maio de 2022, para a realização de atos necessários para a investidura em cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 002/2019, homologado pelos Decretos n.º 9.536, de 03 de março de 2020 e n.º 9.565, de 12 de março de 2020, nomeado pelo Decreto n.º 11.103, de 25 de Maio de 2022 para comparecer à BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon, Muriaé - MG, 36880-000 (Antigo SESC), para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentar os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, para tomar posse em seu respectivo cargo:

CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – NÍVEL MÉDIO CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Colocação	Nome Completo
2	NILSON MACHADO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA– NÍVEL MÉDIO CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Colocação	Nome Completo
21	WELLINGTON LUIZ FARIA MENDES

1. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.103, de 25 de Maio de 2022, deverão comparecer à BR 356, km 259, n.º 4555, Leblon, Muriaé - MG, 36880-000 (Antigo SESC), no dia 02 de Junho de 2022, à partir de 12h30min, para a realização de Exame Médico Admissional.

1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido dos documentos descritos no item 3 deste Edital.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. Caberá à Comissão de Avaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelo candidato aprovado e proceder ao respectivo exame médico admissional.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, o candidato, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverá apresentar o resultado dos exames dispostos no *item 13.6* do Edital 002/2019, quais sejam:

- I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
- II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
- III- Gamaglutamiltransferase (GamaGT);
- IV - Glicemia de Jejum;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V - Creatinina;

VI - Urina (rotina);

VII - Laudo de avaliação psicológica ou psiquiátrica;

VIII - Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital.**

3.2. Os exames a que se referem os itens 3.1 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**

3.3. A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.

3.4. Os candidatos que não puderem realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverão preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: equipdp.muriae@gmail.com, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.

3.5. O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 29 de Junho de 2022, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

4.1. Caberá à Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, designada pela Portaria n.º 03 da Secretaria Municipal de Administração, de 03 de Janeiro de 2022, analisar os documentos necessários à posse entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto nº 11.103 de 25 de Maio de 2022.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

5.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 11.103 de 25 de Maio de 2022, deverão apresentar os documentos dispostos no *item 13.8* do Edital 002/2019, quais sejam:

- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
- b) Original e fotocópia do CPF, bem como comprovante de situação cadastral – disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
- h) Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo;
- i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ao cargo a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

- j) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- k) 01 (uma) fotografia 3x4 recentes;
- l) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO III deste Edital**;
- m) Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.”, na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser **cidadão português** a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- n) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital**.
- o) PIS/PASEP;
- p) Declaração de bens e valores - **conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital**.

5.2. Os candidatos aprovados poderão realizar a entrega dos documentos necessários à posse na data e horário especificados no item 1.1 deste Edital.

5.3. O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentá-los junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão de Avaliação dos Documentos Admissíveis, até o dia 29 de Junho de 2022.

6. DA POSSE

6.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 11.103 de 25 de Maio de 2022, aprovados no exame médico admissional e que tenha entregado toda documentação necessária, deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito, localizado à Avenida Maestro Sansão, n.º 236, 3º andar do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP: 36880-002, no dia 07 de Junho de 2022, às 09 horas, para cerimônia de posse.

6.2. Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada no item 6.1, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 29 de Junho de 2022.

6.3. Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do **Requerimento constante no ANEXO V deste Edital**, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: equipedp.muriae@gmail.com, até às 23h59min do dia 29 de Junho de 2022, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 29 de Junho de 2022.

6.4. O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 29 de Junho de 2022, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

partir do término do impedimento.

6.5. Na hipótese de o candidato aprovado não comparecer, a posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.

6.6. O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto nº 11.103 de 25 de Maio de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no sítio oficial <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

7.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé-MG, 25 de Maio de 2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu, _____ (nome completo),
portador(a) do RG n.º _____, expedido por _____, e do CPF n.º _____,
nomeado(a) para o cargo de _____
pelo Decreto n.º 11.103 de 25 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na
impossibilidade de realizar o Exame Médico Admissional na data designada de 02 de Junho de 2022
(conforme item 1.1 do Edital de Convocação n.º 006/2022), solicito a designação de nova data para a
realização do sobredito exame.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

Para fins de posse em cargo público no Município de Muriaé–MG, conforme o disposto no §6º do artigo 15 da Lei n.º 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé–MG, das Autarquias e das Fundações Públicas -, declaro:

☐ Não possuo bens e valores a declarar;

☐ Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

DISCRIMINAÇÃO*	VALOR (\$)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

* Informar bens móveis e imóveis.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Muriaé-MG, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES E APOSENTADORIA

Nome Completo: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Endereço Completo: _____

_____ Telefone: _____

Em consonância com o disposto nos **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988** e o contido no **artigo 15, § 6º da Lei nº 3.824/2009**, declaro para fins de posse no cargo de _____, que:

1. () **NÃO** exerço qualquer outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista **nem** percebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo, emprego ou função pública, e **não** exerço nenhuma atividade remunerada na iniciativa privada.

2. () **ACUMULO** cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias; Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedade de Economia Mista; conforme a seguir:

Cargo(s): _____;

Órgão(s): _____;

3. () **ACUMULO** emprego(s) em Empresa(s) da iniciativa privada:

Cargo(s): _____;

Empresa(s): _____;

4. () **PERCEBO** proventos de aposentadoria(s) decorrente do(s):

Cargo(s): _____;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão(s): _____;

Comprometo-me a comunicar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, sem prejuízo das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Muriaé-MG, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Nome:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

RELAÇÃO DE DEPENDENTES

(casamento e/ou nascimento)

Nome:		Parentesco:
Nascimento: / /	Sexo: ()F ()M	CPF:
Nome:		Parentesco:
Nascimento: / /	Sexo: ()F ()M	CPF:
Nome:		Parentesco:
Nascimento: / /	Sexo: ()F ()M	CPF:
Nome:		Parentesco:
Nascimento: / /	Sexo: ()F ()M	CPF:

Declaro, sob pena de lei, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo ao Município de Muriaé qualquer responsabilidade. Declaro, ainda, que nenhuma vantagem foi ou será percebida, por si ou pelo cônjuge/companheiro, sob o mesmo fundamento.

Fazem parte desta declaração os seguintes documentos:

- () Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) dependente(s);
- () CPF do(s) dependente(s).

Obs: O (a) servidor (a) é obrigado (a) a declarar quando alguma das pessoas relacionadas acima deixar de ser dependente.

Muriaé-MG, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu, _____ (nome completo),
portador(a) do RG n.º _____, expedido por _____, e do CPF n.º _____,
nomeado(a) para o cargo de _____
pelo Decreto nº 11.103 de 25 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na
impossibilidade de Tomar Posse na data designada de ____/____/____ (conforme item 6 do Edital de
Convocação n.º 006/2022), solicito a designação de nova data para fazê-lo.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.



ANEXO VI

FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOS
PESSOAS

Nome: _____

1- O candidato foi ou é portador de doença infecto-contagiosa com sintomas clínicos?

() Não () Sim - Qual? .

2- O candidato sofreu ou sofre de doença venérea de transmissão sexual (DST)?

() Não () Sim - Qual? .

3- O candidato foi ou é portador de moléstia psiquiátrica / depressão pó período maior ou igual a 06 (seis) meses / internação psiquiátrica?

() Não () Sim - Qual? .

4- O candidato foi ou é portador de patologia crônica (reumatismo) com dor e inflamação articular?

() Não () Sim - Qual? .

5- O candidato foi ou é portador de distonia vocal / laringite crônica / alergia respiratória / rouquidão crônicas?

() Não () Sim - Qual? .

6- O candidato sofreu ou sofre cirurgia, trauma ou seqüela de traumatismo / fratura / paralisia?

() Não () Sim - Qual? .

7- O candidato sofreu internação hospitalar prévia / parto / cesariana / cirurgia / trauma / doença?

() Não () Sim - Qual? .

8- O candidato foi ou é portador de anomalia congênita ou doença genética ou síndrome clínica com distúrbio psicomotor ou do aprendizado, retardo do crescimento / desenvolvimento, paralisia cerebral ou má- formação?

() Não () Sim - Qual? .

9- O candidato sofreu ou sofre hemorragia / leucemia / doença linfática / anemia / icterícia /



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

sangramento / transfusão / transplante?

() Não () Sim - Qual? .

10- O candidato sofreu ou sofre tumor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna comprovada por punção-biopsia / citologia, exame anatomopatológico?

() Não () Sim - Qual? .

11- O candidato sofreu ou sofre angina / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise hipertensiva?

() Não () Sim - Qual? .

12- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório, hormônio, insulina, corticóide, digitálico, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia, radioterapia, transfusão, antibiótico, bronco dilatador, anti-ácido, reposição hormonal do estrogênio e progesterona, quimioterápico para tuberculose, hanseníase, AIDS ou câncer?

() Não () Sim - Qual? .

13- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante, antidepressivo, sonífero hipnótico, anti-psicótico, narcótico, anticonvulsivante, estabilizador do humor, neuroléptico, lítio?

() Não () Sim - Qual? .

14- O candidato necessitou ou necessita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / transplante / bypass arterial / membro mecânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / revascularização miocárdica ou angioplastia / ponto de safena?

() Não () Sim - Qual? .

15- O candidato já foi impedido de doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer infecção, alcoolismo, toxificante, insuficiência de órgão vital ou doença do sangue?

() Não () Sim - Qual? .

Por ser verdade, firmo o documento.

Muriaé, __ de _____ de 2022

Assinatura